DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Regimentos e deliberações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Quintino Bocaíuva , nº 445 - Centro – Pirajuí-SP - CEP 15.600.059
Fone/Fax (14) 35721685 - celular: (14) 996172145
assistenciasocial_pirajui@hotmail.com
Lei Municipal Nº 2725/2021
CNPJ 43.761.272/0001-17 – Ag. 0160-0 – Conta 21.062-5

DELIBERAÇÃO CMI Nº 002/2022

O Conselho Municipal do Idoso de Pirajuí– CMI, no uso de suas competências, conforme estabelecido em reunião deste Conselho, realizada no dia 22 de agosto de 2022,delibera por:

Artigo 1º - Entregar o Certificado para Captação de Recursos, que autoriza a Organização da Sociedade Civil (OSC) – **Hospital – Lar Irmã Dulce na Providencia de Deus**, CNPJ: 53.221.255/0012-01 situada à Rua Voluntário Silvano de Lima, 1035- Vila Ortiz - Pirajuí- Estado de São Paulo-CEP. 16.600.232 – Fone: (14) 3584-4846 – e mail: captação.recursos@alsf.org.br a aproceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal do Idoso de Pirajuí – FMI/SP, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido, com a finalidade única e expressa de viabilização da proposta: Transformando Vidas Através da Energia Fotovoltaíca, conforme Resolução CMI nº 001/2022.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 22 de agosto de 2022

MARILENA DA CONCEIÇÃO LIRA MARTINS
PRESIDENTE NO CMI